



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

DECISÃO

R.H.

01 – Acolho os pareceres da Assessoria Jurídica, datado de 12 de abril de 2023, acerca das impugnações apresentadas pelas empresas PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA e POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA ao Processo Licitatório nº 018/2023 Pregão Presencial nº 010/2023 e, desta forma INDEFIRO as impugnações.

02 – Determino ao Departamento de Licitações e Contratos que dê continuidade ao certame.

03 – Intime-se formalmente as impugnantes encaminhando cópia do parecer e desta decisão.

Cumpra-se.

Ipuçu--SC, 12 de abril de 2023.

CLORI PEROZA
Prefeita do Município